

Antonio Gilmar Giral dini

De: Progestao Rpps - SPREV <progestao.rpps@previdencia.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 6 de fevereiro de 2019 14:24
Para: 'Antonio Gilmar Giral dini'
Cc: 'marcos.vial@saobernardo.sp.gov.br'; 'Edson Barbosa Sobrinho'; 'Pedro Monteiro'; 'Deivison Gomes dos Santos'
Assunto: RES: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - TERMO DE ADESÃO

Prezado Gilmar, boa tarde!!!

Parabenizamos toda a equipe de São Bernardo do Campo/SP pela adesão ao Pró-Gestão RPPS. Na oportunidade, informamos que a Fundação Calos Alberto Vanzolini, o Instituto de Certificação Qualidade Brasil - ICQ Brasil e o Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresaria LTDA foram credenciados como entidades certificadoras do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS. O endereço e o contato das referidas empresas encontram-se disponíveis na nossa página da internet, no endereço eletrônico: <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/pro-gestao-rpps/>

Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Helio Carneiro Fernandes
Coordenador de Integração e Relacionamento Institucional Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social Secretaria de Previdência – Ministério da Fazenda
E-mail: helio.fernandes@previdencia.gov.br
Tel: 61 2021.5717

De: Antonio Gilmar Giral dini [<mailto:gilmar.giral dini@saobernardo.sp.gov.br>]
Enviada em: quarta-feira, 6 de fevereiro de 2019 10:51
Para: Progestao Rpps - SPREV
Cc: marcos.vial@saobernardo.sp.gov.br; 'Edson Barbosa Sobrinho'; 'Pedro Monteiro'; 'Deivison Gomes dos Santos'
Assunto: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - TERMO DE ADESÃO

Prezados,

Conforme disposto no “Manual do Pró-Gestão- RPPS”, versão final aprovada pela Portaria SPREV nº 03/2018, de 31/01/2018, encaminhamos em anexo, devidamente assinados pelo representante do ente federativo e pelo representante legal do RPPS, o “Termo de Adesão ao PRÓ-GESTAO RPPS”, do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV.

No aguardo de suas providências, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

Gilmar



Antonio GILMAR Giral dini
Diretor Administrativo e Financeiro
Inst.de Previdência do Município de S.B.do Campo - SBCPREV
CNPJ: 14.337.579/0001-97
Av. Senador Vergueiro, 1751- Pq. São Diogo
cep: 09750-001 - S.B.Campo - SP
fone: 011 2630-5991
cel.: 011 97560-9755
gilmar.giral dini@saobernardo.sp.gov.br